LEI Nº 470 DE 16 de Novembro de 1977

Orça a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 1978.

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- O Orçamento Geral do Município de Pouso Alto, para o exercício financeiro de 1978, orça a receita e fixa a despesa em CR$3.500.000 00(Treis milhoẽs e quinhentos mil cruzeiros), Discriminados pelos anexo integrantes desta lei.

Art. 2º- A receita será realizada mediante a arrecadação / dos tributos, rendas e outra receitas corrents e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificaçoẽs constantes do anexo nº 2, da lei nº4.320/64 com o seguinte desdobramento:

1- RECEITAS CORRENTES		CR$ 2.240.900,00
1.1- Receita Tributária	CR$ 181.000,00	
1.2- Receita Patrimonial	25.000,00	
1.3- Receita Industrial	70.000,00	
1.4- Transferências Correntes	1.918.402,00	
1.5- Receitas Diversas	46.498,00	
2- RECEITAS DE CAPITAL		CR$ 1.259.100,00
2.1- Operaçõẽs de Crédito	200.000,00	
2.2- Alienação de Bens Móveis e Im.	100.000,00	
2.3- Transferências de Capital	959.100,00	
		CR$ 3.500,000,00

Art.3º- A despesa será realizada de acôrdo com a seguinte discriminação por "Funçoẽs de Governo "e por"Unidades Orçamentárias":

FUNÇOẼS DE GOVERNO

01- LEGISLATIVA	CR$ 77.200,00
03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	564.720,00
04- AGRICULTURA	24.600,00
07- DESENVOLVIMENTO REGIONAL	33.000,00
08- EDUCAÇÃO E CULTURA	865.400,00
10- HABITAÇÃO E URBANISMO	351.000,00
13- SAÚDE E SANEAMENTO	422.800,00
15- ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	267.000,00
16- TRANSPORTES	624.280,00
99- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.000,00
	CR$ 3.500.000,00

"Continua"

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Continuação"

UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS

1-CÂMARA MUNICIPAL

1.1- Corpo Legislativo	CR$	70.200,00
1.2- Secretaria		7.000,00
2- PREFEITURA MUNICIPAL		
2.1- Gabinete e Secretaria da Prefeitura		363.200,00
2.2- Serviço da Fazenda		145.320,00
2.3- Serviço de Contabilidade		113.800,00
2.4- Serviço de Educação e Cultura		865.400,00
2.5- Serviço de Óbras Públicas		773.800,00
2.6- Serviço Municipal de Estradas de Rodagem		624.280,00
2.7- Encargos Gerais do Município		537.000,00
TOTAL	CR$	3.500.000,00

Art.4º- Fica o Poder Executivo autorizado :

a) Realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos do Art.67 da Emenda Constitucional nº1/69.

b) Abrir créditos suplementares até o limite de 50% / (cincoenta por cento), dosorçamento da despesa, nos termos do Art. Inciso I, da lei nº4.320/64.

c) Anular parcial ou totalmente dotações do presente orçamento com recursos à abertura de créditos adicionais, valendo-se, também, para ommesmo fim, dos recursosconsignados em "Reserva de Contingência".

Art. 5º-Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1978, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 16 de novembro de 1977

José Russano - Prefeito Municipal

Haroldo Russano Filho- Secretário.